



Câmara Municipal de Jundiá

LEI N.º 3.370
de 11 / 04 / 89

Processo n.º 17.040

VETO	TOTAL REJEITADO
- Prazo: 30 dias	
VENCIMENTO: 21.04.89	
<i>@Munfedi</i>	
Diretor Legislativo	
Em 22 de março de 1989	

PROJETO DE LEI N.º 4.750

Autoria: JOSÉ CRUPE

Ementa: Altera a Lei 2.910/85, para prever funcionamento noturno de nova drogaria ou farmácia.

Arquive-se

<i>@Munfedi</i>
Diretor
12106 189



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
APRESENTADO À MESA. ENCAMINHE-SE
ÀS COMISSÕES:
CJR. COSH055
Presidente
18/10/88

17040 0188 9174

PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PROJETO APROVADO
Presidente
28/10/89

PROJETO DE LEI Nº 4.750

Altera a Lei 2.910/85, para prever funcionamento noturno de nova drogaria ou farmácia.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.910, de 5 de novembro de 1985, passa a vigorar com esta redação:

"Art. 1º É permitido o funcionamento no turno a mais duas drogas ou farmácias estabelecidas no perímetro central."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12.10.88


JOSÉ CRUPE

* aat.



(PL nº 4.750 - fls. 2)

JUSTIFICATIVA

A Lei 628/58 (alterada pela Lei nº 1.520/68) previu funcionamento noturno de uma farmácia situada no perímetro central da cidade.

A Lei 2.910/85, por sua vez, previu a mesma medida para uma segunda farmácia ou drogaria.

Proponho aqui abrir a mesma possibilidade a um terceiro estabelecimento, uma vez que é crescente e certa a demanda noturna no ramo - decorrente do acelerado crescimento da cidade.


JOSE CRUPE

*

aat.



LEI Nº 2910, DE 05 DE-NOVEMBRO DE 1985

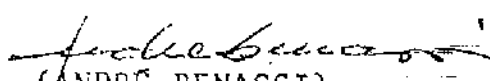
Permite o funcionamento noturno a mais uma drogaria -
ou farmácia do perímetro central.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, -
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em Sessão Ordí
nária realizada no dia 15 de outubro de 1985, PROMULGA a seguin
te Lei:-

Art. 1º - É permitido o funcionamento noturno a mais uma -
drogaria ou farmácia estabelecida no perímetro central.

Art. 2º - A aplicação desta lei far-se-á conforme o dispos
to nos arts. 2º, 3º 4º e 6º da Lei 628, de 24 de março de 1958.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de -
1986, revogadas as disposições em contrário.


(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretariã de Negócios Jurídicos da -
Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de no
vembro de mil novecentos e oitenta e cinco.


(ADONIRO JOSÉ MOREIRA)

Secretário de Negócios Jurídicos

na.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



Fls. 05
Proc. 7040
ali

- LEI nº 628, de 24 de MARÇO de 1 958 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 19/3/1 958, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - É concedida isenção do Imposto de Indústrias e Profissões a uma farmácia no perímetro central, que estabelecer o serviço noturno.

Parágrafo único - A concessão será dada mediante concorrência pública de iniciativa do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Entende-se por serviço noturno o período em que a farmácia permanecer aberta, compreendido entre as 20 (vinte) horas até às 8 (oito) horas do dia imediato, sendo facultado o seu funcionamento durante as demais horas.

Art. 3º - Terá preferência a farmácia que apresentar condições amplas e seguras para bem poder servir o público, cabendo ao Prefeito Municipal o seu julgamento.

Art. 4º - Os preços de seus produtos não poderão ultrapassar dos vigorantes durante o dia.

Art. 5º - A não observância das disposições impostas nesta Lei implicará na perda total dos direitos adquiridos, inclusive na cobrança imediata dos impostos devidos.

Art. 6º - Estabelecida a farmácia noturna, as demais farmácias deverão funcionar até às 20 (vinte) horas, respeitando, após, o plantão da referida farmácia.

Parágrafo único - A farmácia noturna, respeitará a escala de plantões elaborada pela Prefeitura Municipal e estabelecida pela lei que rege o assunto, obrigando-se, entretanto a reabrir aos sábados, domingos e feriados à hora em que as farmácias de plantão encerrarem as suas atividades.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vasco Ant. Venchiarutti

Arq. VASCO ANTÔNIO VENCHIARUTTI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de março de mil novecentos e cinquenta e oito.

6

Virgílio Torricelli
VIRGÍLIO TORRICELLI - Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



11
19

Fls.	06
Proc.	7040

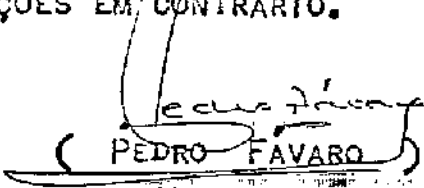
LEI Nº 1.520, DE 3 DE JULHO DE 1968

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, TENDO EM VISTA O QUE DECRETOU A CÂMARA MUNICIPAL, POR FORÇA DO DISPOSTO NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 20 DA LEI ESTADUAL Nº 9342, DE 19 DE SETEMBRO DE 1967, PROMULGA A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - O ARTIGO 1º DA LEI Nº 623, DE 24 DE MARÇO DE 1958, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

"ART. 1º - É CONCEDIDA ISENÇÃO DO IMPÔSTO SÔBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA A UMA FARMÁCIA, NO PERÍMETRO CENTRAL QUE ESTABELECE O SERVIÇO NOTURNO."

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.


(PEDRO FAVARO)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO.


(BENEDITO RODRIGUES DA SILVA)
DIRETOR ADMINISTRATIVO.



DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhado à ASSESSORIA JURÍDICA.

Almanfredi
Diretor Legislativo.

18, 10, 88

*



CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 48

PROJETO DE LEI Nº 4.750

PROC. Nº 17.040

De autoria do nobre Vereador José Crupe, o presente projeto de lei tem por finalidade alterar a Lei 2.910/85, para prever funcionamento noturno de nova drogaria ou farmácia no perímetro central.

A propositura está justificada a fls. 3, e vem instruída com os documentos de fls. 4/6.

PARECER

1. O presente projeto de lei se nos afigura legal, - quanto à iniciativa (concorrente) e à competência, uma vez que compete ao Município prover a tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras, a atribuição de:

"Ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horário - para funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e similares, observadas as normas federais pertinentes;" (L.O.M., art. 39, inc. XIV).

2. A matéria é de natureza legislativa, mesmo porque visa alterar uma lei local (Lei nº 2.910/85).

3. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser - ouvida a Comissão de Saúde, Higiene e Bem-Estar - Social.

4. Quorum: maioria simples.

É o parecer,

S.m.e.

Jundiaí, 25 de outubro de 1988

[Assinatura]
DE JOÃO JAMPAULO JÚNIOR,
Consultor Jurídico.



DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da Consultoria Jurídica e encaminho ao
Sr. Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDA-
ÇÃO em cumprimento ao despacho do Sr. -Presi-
dente.

Alcides
Diretor Legislativo

02/11/88

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador

João Rivali

para relatar no prazo de 07 dias.

Presidente

4/11/88

*



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 17.040

PROJETO DE LEI Nº 4.750, do Vereador JOSÉ CRUPE, que altera a Lei 2.910/85, para prever funcionamento noturno de nova drogaria ou farmácia.

PARECER Nº 3.602

Segundo a Constituição da República, art. 30, compete à Câmara legislar sobre assuntos de interesse local.

O presente projeto de lei visa alterar a Lei 2.910/85, para prever funcionamento noturno de nova drogaria ou farmácia.

Percebe-se, pois, que o assunto objeto desta proposição é tipicamente de interesse do Município, razão por que é legal quanto à competência, o sendo também quanto à iniciativa.

Não vislumbramos impedimentos legais à sua tramitação nesta Casa, eis que está em consonância com os princípios estabelecidos na Lei Maior.

Relativamente ao aspecto redacional, nada temos a objetar, sua redação é clara e precisa.

Voto favorável.

Sala das Comissões, 16.11.88

APROVADO em 22.11.88

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI,
Presidente

* FRANCISCO JOSÉ CARBONARI

JOSÉ RIVELLI,
Relator

CARLOS ALBERTO LAMONTI

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

rrfs

215 x 315 mm



DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE Justiça e Redação
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO de
Saúde, Higiene e Bem-Estar Social

em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresen-
tar parecer no prazo de 20 dias.

Plumfed
Diretor Legislativo

24 / 11 / 88

Ao Vereador Sr. AVOCO

para relatar no prazo de 07 dias.

Antônio Corbô Jr
Presidente

24, 11, 88



COMISSÃO DE SAÚDE, HIGIENE E BEM-ESTAR SOCIAL

PROCESSO Nº 17.040

PROJETO DE LEI Nº 4.750, do Vereador JOSÉ CRUPE, que altera a Lei 2.910/85, para prever funcionamento noturno de nova drogaria ou farmácia.

PARECER Nº 3.626

Pretende a proposição em estudo autorizar o funcionamento de mais duas farmácias no horário noturno, o que, para concretizar tal intento, necessário se torna proceder a alteração da Lei 2.910/85, objetivo desta matéria.

Sem dúvida alguma, estabelecimentos como farmácias e drogarias prestam relevantes serviços à comunidade, eis que representam muitas vezes o primeiro local para onde o munícipe se dirige em momentos de emergência, ainda mais durante a noite.

Cremos que o texto é pertinente, porém estamos convictos de que pode ser melhorado com a seguinte emenda:

No art. 1º, no projetado art. 1º:

Onde se lê: "...a mais duas drogarias ...",

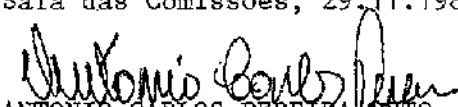
Leia-se: "...às drogarias ...".

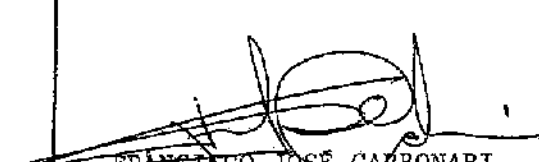
Em acolhendo a emenda aposta, posicionamo-nos favoráveis ao projeto.

É o parecer.

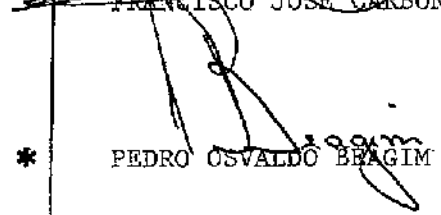
Sala das Comissões, 29.11.1988

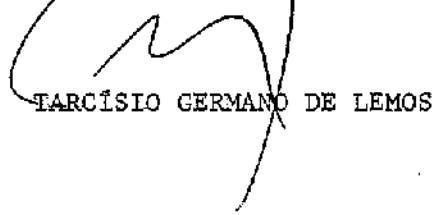
Aprovado em 29.11.88


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO,
Presidente e Relator.


FRANCISCO JOSÉ CARBONARI


MIGUEL MOURABBA HADDAD

* 
PEDRO OSVALDO BRAGIM

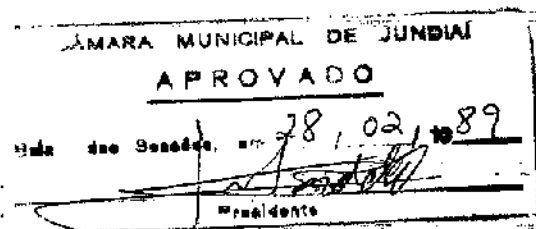

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS



COMISSÃO DE SAÚDE, HIGIENE E BEM-ESTAR SOCIAL

PROCESSO Nº 17.040

PROJETO DE LEI Nº 4.750, do Vereador JOSÉ CRUPE, que altera a Lei 2.910/85, para prever funcionamento noturno de nova drogaria ou farmácia.



EMENDA Nº 01

No art. 1º, no projetado art. 1º:

Onde se lê: "... a mais duas drogarias ...",

Leia-se: "... às drogarias ...".

Sala das Comissões, 29.11.1988

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO,
Presidente.

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI

MIGUEL HADDAD

PEDRO OSVALDO BEAGIM

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS



Of. PM 03/89/04
Proc. 17.040

Em 1º de março de 1989.

Exmo. Sr.
Dr. WALMOR BARBOSA MARTINS
DD. Prefeito Municipal de
JUNDIAÍ

Apresento-lhe, anexo, em duas vias ,
para sua consideração, o AUTÓGRAFO Nº 3.519 do PROJETO DE LEI Nº
4.750, aprovado na Sessão Ordinária realizada em 28 de feverei-
ro do corrente ano.

Na oportunidade, renovo meus since-
ros protestos de estima, consideração e apreço.


Engº JORGE NASSIF HADDAD,
Presidente.

* lmsl



PROJETO DE LEI Nº 4.750
PROCESSO Nº 17.040
OFÍCIO P.M. Nº 03/89/04

AUTÓGRAFO Nº 3.519

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

2 / 2 / 89.

ASSINATURA:

RECEBEDOR - NOME: ANA P. DE SOTTO ROM
Escriturária

EXPEDIDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 DIAS ÚTEIS - LOM, ART. 30, § 1º.)

PRAZO VENCÍVEL EM:

23 / 03 / 89.

@Munfedi

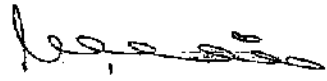
DIRETORA LEGISLATIVA



GP., em 21.3.1989.

Proc. 17.040

Eu, WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do Município de Jundiaí, -
VETO TOTALMENTE O PROJETO DE -
LEI.


(WALMOR BARBOSA MARTINS)
Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO Nº 3.519

(Projeto de Lei nº 4.750)

Altera a Lei 2.910/85, para prever funcionamento noturno de nova drogaria ou farmácia.

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, aprova:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.910, de 5 de novembro de 1985, passa a vigorar com esta redação:

"Art. 1º É permitido o funcionamento noturno às drogarias ou farmácias estabelecidas no perímetro central."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de março de mil novecentos e oitenta e nove (1º.3.1989).


Engº JORGE NASSIF HADDAD,
Presidente.

*

lmsl

215 x 315 mm

PUBLICADO
em 07 / 03 / 89



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Fls. 17
Proc. 17.040
Wu

OF.GP.L. nº 079/89

Proc. nº 04742/89

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

17183 MAR 89 N 134

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTOCOLO DATA
004696 2-MAR-89
CLASSIF. 13/30

PROTOCOLO
Jundiaí, 21 de março de 1989.

Junte-se.
À Consultoria Jurídica.

Excelentíssimo Senhor Presidente:


PRESIDENTE
21/03/89

Cumpre-nos levar ao conhecimento de V.Exa. e dos Nobres Edis que estamos vetando totalmente o Projeto de Lei nº 4.750, aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro do corrente ano, amparados pelos artigos 39, inciso III e 30 § 1º do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo) por considerá-lo contrário ao interesse público de acordo com os motivos a seguir expendidos.

O projeto de lei que ora se veta pretende permitir o funcionamento, em horário noturno à todas as drogarias e farmácias estabelecidas no perímetro central do Município.

Não se nega aqui, o caráter de utilidade pública aos habitantes de nossa cidade do serviço farmacêutico em horário noturno, posto que, este vem de encontro à uma das

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

accg.-

LIDO NO EXPEDIENTE
S. O. de 28.03.89
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
VETO REJEITADO
votos contrários 18 votos favoráveis
Presidente
04/04/89



OF.GP.L. nº 079/89

Proc. nº 04742/89

finalidades precípuas do Município, ou seja, o bem estar de sua população.

Assim lhe é facultado ordenar as atividades urbanas fixando condições e horários para funcionamento dos estabelecimentos industriais, comerciais e similares, conquanto observadas as normas federais pertinentes.

A legislação municipal ao regular a matéria através dos diplomas nºs 628 de 24 de março de 1958 e 2910, de 05 de novembro de 1985, bem como da Lei nº 3.168 de 02 de maio de 1988, regulamentada pelo Decreto nº 10.251, de 03 de agosto de 1988, prevê a concessão para exploração do serviço noturno a 02 (duas) farmácias estabelecidas no perímetro central, mediante a realização de concorrência pública, estabelecendo inclusive outras obrigações correlatas àquele serviço.

Destarte verifica-se que as normas que regem a espécie ora tratada buscam, no interesse do serviço público, assegurar o bom atendimento aos usuários através da comprovação da capacidade técnica e idoneidade dos estabelecimentos que se propõem a explorá-lo em horário noturno.

Entretanto em sendo aprovada a presente propositura com a permissão para funcionamentos no período noturno às drogarias e farmácias estabelecidas no perímetro central, tais mecanismos de controle não mais poderão ser exercidos na forma como vem sendo, pelo poder público.

Diante de tais argumentos outra medida não resta senão vetar totalmente o presente projeto de lei.

Assim, considerados os motivos



OF.GP.L. nº 079/89

Proc. nº 04742/89

ora aduzidos, firmamos nossa convicção que os Nobres Pares manterão o veto oposto.

Nessa oportunidade, reiterei -
mos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)

Prefeito Municipal



DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminho à CONSULTORIA JURÍDICA.

Albuquerque
Diretor Legislativo
27/03/89

*



VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI nº 4.750

PROC. nº 17.040

1. O Chefe do Executivo houve por bem vetar totalmente o Projeto de Lei nº 4.750, por considerá-lo contrário ao interesse público, conforme motivação de fls. 17/19.
2. O veto foi apostado e comunicado no prazo legal.
3. Considerando o fundamento do veto — contrariedade ao interesse público — que envolve mérito da matéria, esta Consultoria Jurídica não se manifesta sobre ele, por refugir ao seu âmbito de apreciação.
4. O veto deverá ser encaminhado à Comissão de Justiça e Redação, que poderá solicitar a audiência de outras Comissões (R. I., artigo 247, § 1º).
5. Nos termos da nova Constituição da República, a Câmara deverá apreciar o veto dentro de trinta (30) dias contados de seu recebimento, podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta de seus membros, em escrutínio secreto (C.R., artigo 66, § 4º). Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido o § 4º do artigo 66 citado, o veto será pautado na Ordem do Dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições até sua votação final, ressalvadas as matérias de que trata o artigo 62, parágrafo único da Magna Carta (C.R., artigo 66, § 6º).

É o parecer.

S. m. e.

Jundiá, 28 de março de 1989.

[Signature]
Dr. GIL CAMARGO ADOLPHO,
Consultor Jurídico "B".



Sessão	Rodízio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
9a. 36.	1.11	P. 3a Pés	Eraze Martinho		4.4.39

PARECER DA COM. DE JUSTIÇA E REDACÇÃO AO VETO TOTAL
AO PROJETO DE LEI n. 4750, do VER. JOSÉ CRUPE. -

O SR. ERAZE MARTINHO (Presidente, ad hoc, Relator) - Sr. Presidente. Srs. Vereadores. Projeto de Lei 4750, do ver. José Crupe, que prevê funcionamento de nova drogaria ou farmácia no período noturno. O P. Lei recebeu VETO TOTAL do sr. Prefeito, e o escopo principal em que se apoia o VETO é a legislação municipal regulada através dos diplomas n. 628, de 24.3.58, e 2910, de novembro de 85, bem como a Lei 3168, de 2.5.88, regulamentada pelo Decreto n. 10251, de 3.8.88. - Apesar dessa aparente bateria de leis com as quais o Prefeito tenta subsidiar o VETO ao Projeto, a justificativa me parece fraca, até porque não invoca princípios contidos nesses decretos, nesses diplomas, mas apenas diz que "se aprovada essa lei, os tais diplomas e a legislação anterior ficam sem efeito. Ora, exatamente o que pretende a lei aprovada por esta Casa, de autoria do ver. José Crupe, é alterar o status anterior. De forma que alegar que se aprovar isso revoga o anterior, é isso mesmo que queremos, revogar o anterior exatamente para permitir o funcionamento de mais farmácias! De modo que me parece sem substancia, sem conteúdo jurídico, inclusive, a fundamentação do Prefeito, porque, repito, resume isso, que essa lei, se aprovada, revogaria os diplomas e legislação anterior. -

É claro, na própria enenda do ver. Crupe, do projeto, já dizia: altera a lei 2910/85. De modo que me parece que à falta de outro pretexto, a Assessoria do Prefeito patinou em cima da pilha de documentos que apresenta, mas a meu ver não convence e não invalida a intenção do Projeto aprovado por esta Casa. O parecer, deste Relator, é pela rejeição do VETO, simplesmente, e sem entrar em questão de mérito, que o Prefeito reconhece na sua justificativa o mérito do projeto, simplesmente porque, no entender deste relator, faltam subsídios jurídicos para invalidar o diploma aprovado por esta Casa. Repito, então, parecer pela rejeição do VETO. -



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
Qu. 50.	1.12	P. Da Póa	Eraze Martinho		4.4.89
Parecor da CJR (cont.) PARECER DO RELATOR PELA REJEIÇÃO DO VETO TOTAL. Acompanham o Parecer: João Carlos Lopes, Ariovaldo Alves, Antônio Carlos Pereira Neto, ad hoc, e Ana Vicentina Tonel- li, ad hoc. APROVADO o PARECER. *****					

*



9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA - EM 4 / 4 / 89

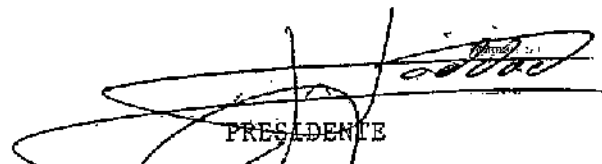
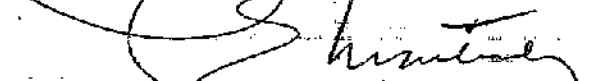
(Constituição da República, art. 66, § 4º)

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 4.750

V O T A Ç Ã O

	voto do Presidente (L.O.M., art. 19, § 4º, nºs 3)	total
Mantenho _____	_____	_____
Rejeito <u>18</u>	_____	_____
Branco _____		
Nulo _____		
Ausentes <u>02</u>		
TOTAL <u>20</u>		


1º SECRETÁRIO


PRESIDENTE

2º SECRETÁRIO

*



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

Fls. 25
Proc. 17.040
W

Of. PM 04.89.06
Proc. 17.040

Em 05 de abril de 1989.

Exmo. Sr.

Dr. WALMOR BARBOSA MARTINS

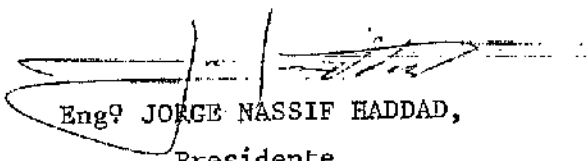
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

N E S T A

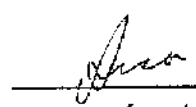
Venho informá-lo de que o VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 4.750, aposto conforme seu ofício GPL nº 079/89, foi REJEITADO na Sessão Ordinária do último dia 04 de abril de 1989.

Reencaminho-lhe, pois, por cópia, o autógrafo, nos termos e para os fins do princípio estabelecido nos §§ 5º e 7º do art. 66 da Constituição da República.

Atenciosamente,


Engº JORGE NASSIF HADDAD,
Presidente.

RECEBIDO:


em 6 14 187

LEI Nº 3.370, DE 11 DE ABRIL DE 1989

Altera a Lei 2.910/85, para permitir funcionamento noturno às drogarias ou farmácias centrais.

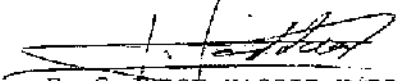
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o aprovado na Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 1989, PROMULGA, nos termos do princípio estabelecido nos §§ 5º e 7º do art. 66 da Constituição da República, a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.910, de 5 de novembro de 1985, passa a vigorar com esta redação:

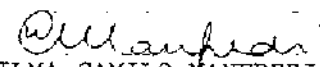
"Art. 1º É permitido o funcionamento noturno às drogarias ou farmácias estabelecidas no perímetro central."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de abril de mil novecentos e oitenta e nove (11.04.1989).


Engº JORGE NASSIF HADDAD
Presidente:

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de abril de mil novecentos e oitenta e nove (11.04.1989).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

ns/

PUBLICADO
em 14 / 04 / 89



Of. PM 04.89.13
proc. 17.040

Em 11 de abril de 1989.

Exmo. Sr.

Dr. WALMOR BARBOSA MARTINS

DD. Prefeito Municipal de
JUNDIAÍ

Reportando-me ao anterior Of. PM 04.89.06, apresento-lhe, anexa, cópia da Lei nº 3.370, promulgada por esta Presidência nesta data.

Mais, queira aceitar os melhores protestos de minha sincera estima e distinta consideração.

[Signature]
Engº JORGE NASSIF HADDAD
Presidente

*
NS

IOM DE 14.04.89

**LEI N° 3.370, DE 11 DE
ABRIL DE 1989**

Altera a Lei 2.910/85, para permitir funcionamento noturno às drogarias ou farmácias centrais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o aprovado na Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 1989, PROMULGA, nos termos do princípio estabelecido nos §§ 5º e 7º do art. 66 da Constituição da República, a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei n° 2.910, de 5 de novembro de 1985, passa a vigorar com esta redação:

"Art. 1º É permitido o funcionamento noturno às drogarias ou farmácias estabelecidas no perímetro central".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de abril de mil novecentos e oitenta e nove (11.04.1989).

Eng° JORGE NASSIF HADDAD
Presidente

Registrada e publicada na secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de abril de mil novecentos e oitenta e nove (11.04.1989).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

IOM de 21.04.89 (Retificação)

Na Lei n° 3.370, de 11 de abril de 1989
no preâmbulo, onde se lê: "Constituição da República",
leia-se: "Constituição da República".
no fecho, onde se lê: "onze de abril",
leia-se: "onze de abril".
onde se lê: "Diretora Legislativa",
leia-se: "Diretora Legislativa".



Câmara Municipal de Jundiaí

Processo n.º

Interessado: JOSÉ RIVELLI

Assunto: REQUERIMENTO Nº 976

APENSAMENTO - aos autos do Projeto de Lei nº 4.750, do Vereador José Crupê, que permite funcionamento noturno a mais uma farmácia - de documentação que especifica.

[DOCUMENTOS: Apelos de cidadãos pró-funcionamento noturno de mais farmácias.]

Arquive-se,

Director
/ /



REQUERIMENTO A PRESIDÊNCIA N.º 976

APENSAMENTO - aos autos do Projeto de Lei nº 4.750, do Vereador José Crupe, que permite funcionamento noturno a mais uma farmácia - de documentação que especifica.

Atenda-se.

~~PRESIDENTE~~

13/12/88

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, APENSAMENTO, aos autos do Projeto de Lei nº 4.750, dos anexos apelos de cidadãos pró-funcionamento noturno de mais farmácias.

Sala das Sessões, 29.11.88

JOSÉ RIVELLI

ILMO. SR. VEREADOR

João Livelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS João Campos

NOME Rosana Cristina de Souza Campos

RG 7.581.561

END R. Oscar Constantini nº 486 Jardim Guaranhara

ILMO. SR. VEREADOR

ROSE' FAVELA

EU, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Maria da Gonda
NOME ROSANGELA FONDER
RG 19801992
END R. TELA VISTA 232 C-10

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Azevedo

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Jaílton Pereira dos Santos

NOME Jaílton Pereira dos Santos

RG 3.581.236

END Vila 5 - Campo L. Paulist

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE RAVELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Vincenzo Di Stefano

NOME VINCENZO Di Stefano

RG W 299259-Y

END R. Ara Buta 187 V. Sandane

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE RIVELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

X ASS. Luiz Fátima Rodrigues Lillo
NOME LUIS FÁTIMA R. LILLO
RG 18.747.620
END R Espirito Santo 256 Jd. Jarumã

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE RIVELT

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

* ASS clarmela B. Baroni

NOME CARMELA BATTISTA BARONI

RG W329405-M

END R. Capim 5 andar 78 V. Progresso

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE RIVELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

[Assinatura]

NOME

NELSON BATOLLA

~~RG~~

CPF 131.161.428-15

END

R. Benjamin Constant, 226

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Pavelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

X ASS Edna de Fátima Gomes

NOME ALICE STORARI HENN

RG 11.053433

END R. Carlos Gomes Nº 357 P.S. 7005

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE MARELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

X ASS Maria José Landeira da Silva
NOME Maria José Cardoso da Silva
RG 21.750.743
END IR 1 Nº 96 B ENJOIA DO JARDIM

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE MARVELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NOME

RG

END

Renor Jannetti

RENOR JANNETTI

6.509.499

R. BARONEZA DO JAPI Nº 328 C-12

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE' LUIZ

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria
melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem tra-
balhar no período noturno.

+ ASS Maria José Ferreira

NOME MARIA JOSÉ FERREIRA

RG 3886859

END R. IZIGATA CHAM 140 RIZOMECA

ILMO. SR. VEREADOR

Jose T. Ameli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

Ruiz Cocatelli

NOME

Ruiz Cocatelli

RG

3072430

END

O. Medeiros Jundiá

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Rival
Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria
melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem tra-
balhar no período noturno.

ASS

NOME

RG

END

Roseli Toledo Farias
Rosi L. Toledo Farias
5.135425
R. Nicola, Rivali 12 - Vila Bela

ILMO. SR. VEREADOR

João José Rivali

EU, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

Antônio Mazzali Zala

NOME

Antônio Mazzali Zala

RG

4.462.960

END

Petromilha Antunes 517

ILMO. SR. VEREADOR

José Ruzelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Bianca Leticia Gurgit

NOME Bianca Leticia Gurgit

RG 17.826.501

END Av. Prof. Leonita Faber Ladeira, 740.

ILMO. SR. VEREADOR

Jorge Zivelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NOME

Rita de Cassia Lima

RG

19.368.672

END

Luiz Correlli nº 1364 P.

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Revelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Sturwa Rubino da Silva Santos

NOME Sturwa Rubino da Silva Santos

RG

END Willy Truppe nº 191

ILMO. SR. VEREADOR

João Pinelli.

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Basílio G. de Figueiredo

NOME CECILIA C. DA FONSECA

RG 2 305.095

END R. Messina 600 Ap. 112 Jd. Bonfiliol.

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Ruy

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Eunis A. B. Regamini

NOME EUNIS - B. REGAMINI

RG 12.732.935

END R. MARCO DE ANDARAÉ Nº 307

J. R. Branc

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Rivelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiáí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

X ASS [Assinatura]
NOME Sr. Sebastião Dionizio Portolan
RG 1.274.056
END R. Ana Landira 362

V. EJERANCO

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Pinelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

+

ASS

Palmyra B. Lohr

NOME

Palmyra B. Lohr

RG

JNPS 77954311-4

END

CHACAR 5. Luiz Corrêa

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE RINALDI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Belatino Stella
NOME CELESTINO Stella
RG CIC - 157 221 478 - 34
END R. Tome SC - Souza Nº 29

V. Municipal

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE' RIVELLI'

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Maria Cristina Medina Silva

NOME Maria Cristina Medina Silva

RG 5.585.371

END R. Irmão Benedito Vinícius Fereira 56

Colônia

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Pavetti

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

* ASS Albino Dometo

NOME ALBINO DOMETO

RG 22.707.987-5

END R. Esd. Velha de Ityara 3080

MESEIROS

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Nivelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período-noturno.

ASS MIRIAM PIMENTEL DE GODOY

NOME

RG

END RUA DO RETIRO Nº 852

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Pavelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

Alfing

NOME

Maria Helena Ferrari

RG

4.852.957

END

R. Voluntários da Pátria, 218

ILMO. SR. VEREADOR

João Pinelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS João Leves de Oliveira

NOME João Leves de Oliveira

RG 1.411.147.6

END Bentimier C. Limpo

R. DA ARMONIA 24

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE TAVELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NDME

ROBERTO F. GIOVANNI

RG

9.408.602

END

R. JOAQUIM PIRES DE OLIVEIRA, 555

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Brevelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Henrique de Mota

NOME Henrique de Mota

RG 5693914

END R. Pitanguinhos 187 J. Gama

ILMO. SR. VEREADOR

José Rivelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Carmem Gomes

NOME Carmem Gomes

RG 421641

END Av. Viana JJ - Rodrigues 655

centro

ILMO. SR. VEREADOR,

José Rueli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

Y. Almeida Jr.

NOME

JOSE A. Gomes Junior

RG

5.232.971

END

R. Jau Nº 123 Centro

ILMO. SR. VEREADOR
JOSE RIVELI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiáí estaria
melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem tra-
balhar no período noturno.

ASS João Reich Peres

NOME JOÃO REICH PERES

RG 3752.697

END RUA ANTONIO ZANDONA, 111

ILMO. SR. VEREADOR

JOSÉ RIVELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Isa Maria Delano Reich

NOME Isa Maria Delano Reich

RG 10.806.629

END R. Antonio Zandona 11

ILMO. SR. VEREADOR

Jose' Trivelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiáí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS: Amelia Minette Gasparotto

NOME AMELIA MINUTTI GASPAROTTO

RG 10.592.763

END Rua Santa Teresinha 242 B B. Branco

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Lino M.

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Abacado V. de Galvão
NOME Abacado VANDER SAVI GALVÃO
RG 8.918.773
END R. Est. Matota 271 MOISÉS

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE Manoel

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NOME

RG

END

Antônio Galvão Netto
1720112 GALVÃO NETTO
2.990.373
EST. MALOM 271 MOISOM

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Manoel

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiáí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NOME

RG

END

Antonio Luiz Amorim
9.511.369
Rua Santos Dumont. 268 P. S. João

ILMO. SR. VEREADOR

7040' Manoel U.

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiáí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

[Signature]

NOME

MARIA ESTER MORAIS COIMBRA

RG

3.264.820

END

R. SEVERINO VIEIRA 104 Cx. 12

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Amella

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NOME

RG

END

5000
5000 REINALDO CARIBOSO
3936.218
R BRASILEIRANTES 260 CO-720

ILMO. SR. VEREADOR

João Pinelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Francisco Cabral Jr

NOME FRANCISCO CABRAL JUNIOR

RG 2.586.434

END R. Nilo Secante 167 JD DAMBIO

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Trivelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NOME

RG

END

Heitor de Castro
João
415088
Rua 77 J. Bica

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE MANELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NOME

RG

END

Norma Saccomani
NORMA SACCOMANI
20530.923
R PRINCESSA ISABEL Nº 257 V. ARENS

ILMO. SR. VEREADOR

João Mivelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Marina Torregan de Oliveira

NOME MARINA T. DE OLIVEIRA

RG 11.968.592

END R. DO PROF. 1855 - Jundiaí

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Rivelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Norma P. Fontebasso

NOME NORMA PICCOLO FONTEBASSO

RG 13.947.139

END R. ELIZO 65 Alto-S-Joo

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Rivelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Sônia Regina Assato

NOME Sônia Regina Assato

RG 6499503

END R. Brás 37 Jd. Bazzano

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Linoth

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

Isabel Ferreira

NOME

ISAÍAS FERREIRA

RG

12.100.250 V. JOANE ROSS

END

ILMO. SR. VEREADOR

Jose' Revelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiáí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS D Mathion

NOME Dolores Mathion

RG 3.121.517

END Rua Prof.^a Rachel Carderelli - 108 - Centro -

ILMO. SR. VEREADOR

Jorge Rivelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

Luis Torezin

NOME

LUIS TOREZIN

RG

6.040.401

END

R. Av. Cláudia S. Almeida 129

ILMO. SR. VEREADOR

~~Plenário~~ José Zuvelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Sophia Romancini de Aquino
NOME SOPHIA ROMANCINI DE AQUINO
RG 3.920.865
END R. Silva Jardim 473 Viamão/RS

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE' TRIVELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Sueli Castanho

NOME SUELI CASTANHO

RG 12.305.870

END R. 1º DE MAIO Nº 81 CENTRO

ILMO. SR. VEREADOR

Jose' Ruvela

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Germanina P. Bertaglia

NOME Heitor Luciano Scarpavelli

RG 16.499.287

END Cidade S. J. da Pedra Santa S. Jose'

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE' IZIVELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Juúndiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NOME

RG

END

Luiz
Luiz de J. Ferraz
11.225 881
R. Petronilha Antunes, 192

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Rivelto

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

Carlos Favaretto

NOME

1671994

RG

R. 3 Nº 45 Eloy Gama

END

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Pavelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Maria Lu. A. Castro

NOME MARIA MAIZAM A. CASTRO

RG 10.804.452

END R. DO PRASARIO 430 945-ah

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE FAIVELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiáí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Ana Maria Mavezi

NOME ANA MARIA MAVEZI

RG 7.377.944

END KM 65 V. ANHANGUETÁ JUNDIAÍ

ILMO. SR. VEREADOR

Jose' Travelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS^a Genaida Amabili Cecatto

NOME LENHA'DE AMABILÍ CECATTO

RG INPS 01391685-8

END R. PEDRO SOARES DE CAMARGO Nº 491 AMMAGN

ILMO. SR. VEREADOR

Toni Rivello

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiáí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

Armando

NOME

Armando Marfinelli

RG

3.183.142

END

Rua *co Otaviano, 103 - Vila Liberdade

ILMO. SR. VEREADOR

Jose' Taveira

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

Remédio Gaspar de Campos

NOME

RG CIC - 492 210 948.04

RG

END R. DON Marcos Ferreira

END

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Rinaldi.

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

Dominica C. Paula

NOME

Dominica Castro Silva

RG

20.279.531

END

R. Igarapé 55 V. Indaial

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Mivelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NOME

RG

END

Adriane Delacorte
Adriane Delacorte
19.712.470
R. Adriano Borgeoni - 225 - U. Aparecida

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Ruela

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NOME

RG

END

Guilherme Celysai
ORLANDO CARBONI
10.31.646
R. CERAMICA FAMISCA S/N

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE LAMARCA

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

Helio Balch

NOME

Helio Balch

RG

4.746.249

END

R. Pandiutara 5005 Morada 39 V. Municipal

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Daniel

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Francisco Javari
NOME FRANCISCO JAVARI
RG 3869.774
END R. CICA 1037 V. Rami

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Ruelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Agueda glória fernandes

NOME Agueda Glória Fernandes

RG 7795248

END R. João Scabim Nº 385 Viana/

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Rivali

EU, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Maristela Rupp Marchi

NOME Maristela Ops C. Rupp Marchi

RG

END Rua Carlos Sadler Block 486/41

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Rivelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS BE.

NOME B. Biguynski

RG 6795.526

END Francisco Alves N.º 252

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Ruelli

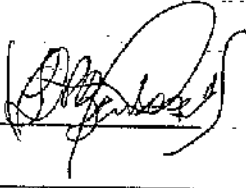
Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NOME

RG

END

Helia M. B. Barbosa 
Helia M. B. Barbosa
Rua. Angelo Lotiero, 06 - J. Planalto

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE Ruelle

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Neyde Vansan

NOME Neyde Vansan

RG 1.489.553

END Barro do Engordado

ILMO. SR. VEREADOR

José Pinelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiáí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Rita de Cassia da Silva

NOME Rita de Cassia da Silva

RG 19.876.264

END Rua União dos Pamarés nº 264

ILMO. SR. VEREADOR

3097 'MUEL'

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NOME

RG

END

Domenico Niseli

W529609-14

R Antonio Felix

ME 22 V. Paulista

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Rivelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiáí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Aparecida b Santos

NOME Aparecida C. Santos

RG 8.513.520-3

END R. Delfin Moreira 220 Sp. Donvivo

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE BIVELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

Leonides

NOME

LEONILDES MORENCIO

RG

2.918.693

END

R. HUMBERTO DE CAMPOS Nº 50 (COLONIA)

ILMO. SR. VEREADOR

Levi Rivelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiáí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS 

NOME

Sandia Regina Paul

RG

14.350.301

END

Rua André Mazzola nº 33 Vale do Raposo

ILMO. SR. VEREADOR

JOSÉ RIUELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiáí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

Hermínio dos Santos

NOME

HERMINIO DOS SANTOS

RG

3180615

END

R. NAPOLEÃO MARZALI 255

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE' LUIZ

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Donato DO BORGAMIN

NOME Donato DONOATO BORGAMIN

RG CIC - 233486.588-53

END AV. JOSE' BONIFACIO DE ANDRADE SILVA 364 ANHAGABAO

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Zivelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiáí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Anaflita P. Buzzo

NOME Anaflita P. Buzzo

RG 10.592.944

END R. Bom Jesus Pirapora 2199

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE TAVEL

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS⁺ Rosania Colando Rodrigues

NOME ROSTANT C. RODRIGUES

RG 17525843-0

END R. EVANGELISTA MIRANDA 39 VIANELO

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE MUELH

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Victória Patrícia Silva

NOME Victória Patrícia Silva

RG 15.542.126

END R MARALIM CARLOS 14 A-FR

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Trulli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NOME

Rosa Simanti Bugza

RG

10264288

END

At. Di. Cel. Campos Sales n. 452

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE RIVELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

W. Pontune

NOME

MARIA D. FERREIRA ANTONY

RG

14.650.642

END

R. MAESTRO COIZINHA Da Silva 461

JOSÉ LAGO

ILMO. SR. VEREADOR

~~Antônio Antônio~~ José Mazelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiáí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Cat

NOME Cibele Mastellini

RG 06B 453948-90 (CPF)

END Rua: Joaquim Domaneus Oliveira 193

Jundiáí - Mirim

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Ruelle

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

Isabel Damgarten

NOME

Isabel Damgarten Pozzani

RG

8.447.647-3

END

Av. Nacões Unidas 174-3º fl. São Paulo

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Faivel

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NOME

RG

END

Talv Soares
Talv Soares
1.497.503
Rua Zaccarias de Góes 154
Jundiaí - SP.

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Rivelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiáí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Heita Claudio de Almeida

NOME Heita Claudio de Almeida

RG 7715808

END Rua mem de Sa, 133- J. municipal - Jundiáí

ILMO. SR. VEREADOR

Jose' R. Nelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

Olga Grande de Jesus

NOME

OLGA GRANDI NEYRA

RG

13.250.724

END

R. Carlos Gomes 588 JHS-jm

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Taveira

Eu, abaixo-assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NOME

RG

END

Jaqueline Helena D. Brandão
SANDRA PETERA VENTURA BRANDÃO
16.207.158
R. SENADOR FONSECA Nº 1306 Euf

ILMO. SR. VEREADOR

Jose' Truelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

Roberto R. R.

NOME

Roberto R. R.

RG

3.119.411

END.

R. Ana Rodrigues Barby n. 79, V. Hortolândia

ILMO. SR. VEREADOR

Jose' Ruello

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiáí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Lucia Whitehead

NOME LUCIA WHITEHEAD

RG 20793.799

END R. Flor de Delacina 60 V. Munizal W.

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Davelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

Benedito P. Santos

NOME

Benedito Pereira dos Santos

RG

21.653.921

END

CHACARA S/A ELIZA RIO ATIMA

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Livelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiáí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Gene Strauss da Rossi

NOME Gene Strauss da Rossi

RG 15.892.970

END R CABEMINO JOSE ALVES 51 - C/la B Visk.

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Trivez

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Dagmar Costa

NOME Dagmar Costa

RG 4493629

END R. Sebastião Mendes Lima 325

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Amelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Jucara Casartana

NOME Jucara Casartana

RG 20.917.562

END R. Robartina Martha, 68 Jlt S. João

ILMO. SR. VEREADOR

João Trindade

Eu, abaixo-assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

X ASS Anna Benteche
NOME ANNA BENTECHER
RG 3330.515
END R Genador Fogaça 72/ Apto

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE FAVELG

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Sônia Favel

NOME SÔNIA FAVEL

RG 9.658.679

END R. Marechal Deodoro da Fonseca 80/

Ci-pw

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE' F. ZUELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Conceição Gomes

NOME CONCEIÇÃO GOMES

RG CX - 039721/5330

END R. FAZENDA EMILDA Nº 5/N

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE RIVEL

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Em Aberto

NOME maria ap. Josea da Silva

RG 6.913.737

END Rua Secundino da Veiga, 56

ILMO. SR. VEREADOR

Jose' Iguelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS _____

NOME _____

RG _____

END R. Mangueira Ricca 70

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Adalberto

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Maria Ap. Adalberto

NOME MARIA AP. ADALBERTO

RG 13606690

END R. PEDRO WAND. 111.

8/6 B. João

ILMO. SR. VEREADOR

Jose' Trivelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS ~~Assinado~~

NOME Milton Peres Aguiar

RG 6.593.348

END R. Jose' Rodriguez 19. Jundiaí 70

J. B. PERES

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE TRIVELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

PASS Olivo Fobini

NOME OLIVO FOBINI

RG 11.055.557

END R. Av. Antonio Segni 272 V. Municipal

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE RIVELU

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

X ASS Manselina Caetano da Silva
 NOME Manselina Caetano da Silva
 RG 19.118.795
 END R VISCONDO MARC' 127

V. Município

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Trivella

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS M. Lambert Silva

NOME MARIA CRISTINA LAMBERT SILVA

RG 14.312.693

END AV. BENTO AMARAL Guinjal 342

V. NAMBI

ILMO. SR. VEREADOR

JOÃO RIVELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Claudio Nogueira

NOME Claudio Nogueira

RG 20 7927

END A. CARLOS GOMES B69 nº 64

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE' ROELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NOME

RG

END

GESSI SAUCHEZ

10.445.908.

Rua El. Jene de Souza, 207. Jundiá - SP.

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Rival U

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

Cyrol R. da S

NOME

Cyrol R. da S

RG

6.913.799

END

Av. cond. Videlma Mendes 33

ILMO. SR. VEREADOR

Jose' Rossi

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Amig Balde

NOME Amig Balde

RG 3862253

END R Dr. Hegg 505

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Amello

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Mariana J. Busini

NOME Mariana Diniz de Jesus

RG 10.425.296

END R 15 nº 41, Rua Olney, Jundiaí

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Pavella

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

* ASS Olga Sgubini Caez

NOME OLGA SGUBINI CAEZ

RG 3.601.938

END R. Izidoro J. R. Neto 161 Rte S. Joo

ILMO. SR. VEREADOR

fzse Rueli

EU, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

+ ASS Ronaldo Marasso

NOME RONALDO MARASSA

RG 2.624.003

END 12 TOMAS AZIZANI 175 35 MIN

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE YAMIEL

EU, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

Forquini

NOME

Hellio Forquini de Siqueira

RG

7.292.516

END

15. de novembro. 590

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Alves Jr

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiáí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

VALDIR APARECIDO ALVES

RG 6.640.919

END R. Carlos Genari Eloi Chaves - Jundiáí

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE MIVELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Vanda de Látima Rodrigues

NOME Vanda de Látima Rodrigues

RG 9.174.029

END Rua 10 n.º 240 S. José campo limpo

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE IRIVELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Maria Nazare Silve

NOME Maria Nazare Silve

RG 8.106.817

END Rua Cincos nº 365 - São José

Campos Limpos Pte

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Pinelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para-mais farmácias poderem trabalhar no período-noturno.

ASS

Deilah Rodrigues Tolosa

NOME

Deilah Rodrigues Tolosa

RG

910.888

END

Bela Vitor 635

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Thivelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NOME

RG

END

Adriana
ADRIANA SÁNDORO
18.312.270
R. GAL OSEÍO 55

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Rivel

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NOME

RG

END

Afonso
Afonso Fomhom
8.142668
Rua Conrado August Offe 50

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE RIVELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiáí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NOME

RG

END

ALFREDO E. BUNORO

306 284

RUA PEDRO BORTOLINE 84

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE KUELL

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NOME

RG

END

Antônio Sérgio F. Silva
Paulo
9.058042
Rua 15 Novembro 1386

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE Parvelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NOME

RG

END

João Flávio
João Flávio
19 6032
R. Antônio do Puro, 80, Fte. do Puro

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE TRIVELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Florisce eustáquio Louiano

NOME Florisce eustáquio Louiano

RG 8.870.702

END Rua Cel Antonio de Pessia 80 - Vila Graff.

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE LAMELLA

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

X ASS Beneito
 NOME BENEITO PEREIRA DO NASCIMENTO
 RG 18.131.339
 END R 9 Nº 275 Povoamento
JUNDIAÍ

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE RIVELLI

Eu, abaixo-assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período-noturno.

ASS Zildete Ramos da Silva

NOME Zildete Ramos da Silva

RG 1 P 666.187

END R. Itararé 62 J. Itajaí Várzea Alta

ILMO. SR. VEREADOR

João Rivalli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

X ASS

NOME

RG

END

Julio Roque de Moura

MI 813696

R. Barro 62 Jd Itajai

Várzea.

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE RAVELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Benedita Gomes de Souza

NOME Benedita Gomes de Souza

RG 15.545.283

END Estrada Velha de Ibatuba 1305

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE Fawelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Ado. Carlos Lourenço

NOME Ado. Carlos Lourenço

RG 4.487.379

END R. Mario Peres Pinto, 239 - J. Paulista

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE' FAVELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

+ ASS JOSE' ANTONIO DE FENI

NOME JOSE' ANTONIO DE FENI

RG 12.732.791

END R. FERNANDO DE LACERDA Nº 5/N

L. 40 JACARE

INMO. SR. VEREADOR

Pese Rivelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NOME

RG

END

Guia
Marcelo Cuelo
3.226.359
P. Fernando Moron de 293

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Rivetti

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Euclides Passador

NOME Euclides Passador

RG 13.019.892

END R. BIRABRAGA Paulista nº 986

J. S. PASSADOR

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE' MIVELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NOME

RG

END

Emerson

EMERSON LOPEZ

7-886-010

R. FERNANDO ARENS 56/ V ARENS

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE RIBEIRO L G

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS M. S. Matenhauer

NOME

MATZD SILVEIRA MATENHAUER

RG

090340480-4

END

R. LUIZ CORRÊA 69 V. CIPRIANO SAIZ

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Tavelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiáí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NOME

RG

END

Milton Vadalá

MILTON VADALA

1.051.710

R. BRONERZ do JAPI, 190

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Pinelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiáí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

Arce-miro E. Ricon

NOME

ARCE-MIRO E. RICON

RG

2.621.105

END

Av. Meninque - Aniluz. nº 267

V. Municipal

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Rivaldo

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

X ASS Azeite

NOME

GUIZATI AZEITE BRITO

RG

8482.128

END

R. Rodrigues Alves 194 J/ JAMBUÍ

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE ZAVELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NOME

RG

END

João
João Félis
1707 759
Jacarandá 170. M 760/ka.

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Muelly

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiáí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

ALFREDO DA SILVA

RG 7 425 631

END RUA 25 NE 50

J1) Cruz Alta

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE RNELLI

EU, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

[Assinatura]

NOME

Maria Lúcia Abante

RG

9300135

END

R. Senador Joseca 221/68

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE LIVELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

TASS Santana Maria Mendes

NOME SANTANA MARIA MENDES

RG 2.285.544

END R. (CMR) Videlmo Munhoz 335

ANTHONYBAU

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE' ZIVELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiáí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

[Assinatura]

NOME

Antônio Carlos da Silva

RG

9.173.536

END

RUA: Visconde de Mauá Nº 127

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE RIVELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NOME

RG

END

GENEZIA BAARDE SCAGINELLI

19.711.832

12 Sítio S. JOSE - BAIRRO S. JOSE

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE LAMELLA

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NOME

RG

END

[Signature]

ROMAULO COSIN

10.264.707

12 Lagoa Branca 315 V. Arizans

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE' MIVELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiáí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NOME

RG

END

~~JOSE' MIVELLI~~
JOSE' MIVELLI
P.542.099
Av. Itaipava 224 V.R. BIZANCO

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE F. ZIVELY

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Juãdiai estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Luizma Cristina da Silva Matos

NOME Luizma Cristina da Silva Matos

RG 42.652-FA

END Rua Itibaia 500 AP 12/05 - Colônia

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE' PAVELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS^x

NOME

RG

END

David de Valera

DAVID DE VALERA

W 339968-Y

R. Domingos Stela 33 V.B. Cintra 30.8.1980

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Pavelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiáí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

Luiz Antonio

NOME

Luiz Antonio Angelico Gendoto

RG

22.059.017

END

messina 63 fd. messina

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE' MIVELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

+ ASS Carolina D. Wechsler
NOME CAROLINA D'ATHENSE WECHSLER
RG 8176520-3 INPS
END R. MESSINA 63 JD MESSINA

ILMO. SR. VEREADOR

~~Pedro~~ João Pinheiro

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

X Pedro Pinheiro

NOME

JOÃO PINHEIRO

RG

7.434.316

END

V. Antares km 68 B. P. P. P.

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE TAVELI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NOME

RG

END

JEFFERSON OLIVEIRA VIEIRA
12.304.298
R. Juv. - Mor. 1746 - Cer.

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Rielli

EU, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS *Marilu R.P. Castro*

NOME *Marilu Rodrigues Pessini de Castro*

RG *4-731-645*

END *Cândido Rodrigues, 60 - Jundiaí*

ILMO. SR. VEREADOR

José Rivelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS J.R. Silva

NOME JOSEFAMA R. da Silva

RG 8.287.559

END R. CANDIDO FORTES, 60 JUNDIA

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE PINELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NOME

RG

END

Silvia

SILVANA GIANFRANCESCO PRAY

10.425.041

R. Frei CANECA 270 - AP 12. V. ARENS

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Pavelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

*ASS Viltes Massotti

NOME VILTES MASSOTTI

RG 05.309.889

END 12 CLELIA 70 RES. Joo

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE RIVELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NOME

RG

END

MARCO ANTONIO
MARCO ANTONIO
3.383.005
R. SAMUEL MARTINS 628 V. Progresso

ILMO. SR. VEREADOR

José Pinelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NOME

RG

END

Cláudio J. Américo dos Santos
12.304.841-21
R. Segundo Miranda 154 J. Progresso

ILMO. SR. VEREADOR

Jose L. de Vella

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NOME

RG

END

Luiz Antonio
LUIZ ANTONIO
8.753.290
27005 CAFE FILMO 232 71 JUNDIAÍ

ILMO. SR. VEREADOR-

JOSE' FAVELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Alcilis Alves de Barros

NOME Azilio Alves de Barros

RG 240853

END R. Av. Getúlio D. Silva 790 JUNDIAÍ

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE' FAVELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

x ASS Loude Bueno
NOME LOUIZES BUENO
RG C.P. - 052114-4367
END R Est SA Malota 920

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Trivelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

XASS Irma Tofole Robli

NOME IRMA TOFOLE ROBBI

RG 10.806.000

END 12. ALCEMU SORAM RAMOS V. RAMI

ILMO. SR. VEREADOR

Jose M. Velly

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiáí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Ilana Leal Feneiro

NOME Ilana Leal Feneiro

RG 11525136

END Ant. Segre 191

ILMO. SR. VEREADOR

3095' 121V=64'

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Maria de Lourdes Granter Leal

NOME Maria de L. A. Leal

RG 9616302

END Aut. Segre 141

ILMO. SR. VEREADOR

José Pinheiro

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

Frederi

NOME

Olayde Frederica

RG

18.406.495

END

Rua Secundino Vaga 188 Co-fao

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE' ZUCCHETTI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

✓ ASS Jose' Zucchetti
NOME JOSE' ZUCCHETTI
RG 969.954
END R DO ROSARIO N° 686 Centro

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Rivello

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria
melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem tra-
balhar no período noturno.

ASS

NOME

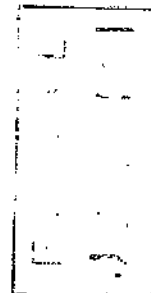
Alice P. Gato

RG

15211.779

END

12 João Mauricio Assay nº 38



ILMO. SR. VEREADOR
JOSE Travilla

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Algo CP: Manzoni

NOME Algo CP: Manzoni

RG CP: 47300-606

END R Oliveira numero 377 J. B. Brito

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE' RIVELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS CÉZARA MERCATI LONDI

NOME Céza Mercati Londi

RG 18.124.428

END RUA PADROEIRA 512 C/ENTRADA

ILMO. SR. VEREADOR

Jose' Trelli'

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS S. Bernardi

NOME Sandra Aparecida Bernardi

RG 15.212.734

END R. Santos Dumont 280 Ponte-S. João

169
17040
Ou

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE RIVELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Maria Adeline Gatto Soares

NOME Maria Adeline Gatto Soares

RG 7.746375

END 12 DO ABRIL 1985

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Livally

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Anna Maria Raul Munhoz
 NOME Dr. AN. ANA MARIA RAUL MUNHOZ
 RG CP-2280212
 END Dr. ANTONIO MAZZOLA 44 V. Angélica

ILMO. SR. VEREADOR—

João Zuvelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiáí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

Amorim

NOME

Nadi Amorim

RG

15 208 625

END

Rua José Beluso, 277 - Pto São João

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE Pinelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS/

NOME

RG

END

Pinelli
FERREZINHA MATHO LORENZO
11.529.84
12. BELMONT 74 8.5.100

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE FAVELLI

Eu, abaixo-assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

P. Mello

NOME

Cecilia Muniz Aires Mello

RG

5013503

END

R. Antonio Melato 740 V. Progresso

ILMO. SR. VEREADOR

José Rivelli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiáí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Rosemary Muniz

NOME Rosemary Muniz

RG 13.604.740

END Q. Pedro Alexandino Nº 25 op. 61

Amazônia

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE TRIVELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiaí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS ⁺ Paulo Lombrato

NOME FABIO LOBRETTI

RG 9.495.728

END Paulo Lombrato

R. MANOEL DE ARAUJO 384 B. Vista.

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Rivalli

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Maria Denamir Orioli Pagato

NOME MARIA DENAMIR ORIOLE PAGATO

RG 21.461.520

END R. Aquiles Marcondes Nº 315
S. CAMILO

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE' MARVALU'

EU, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria
melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem tra-
balhar no período noturno.

ASS

NOME

RG

END

JOSE DA SILVA DA SILVA
4-150.053
R. IZAMAS DE JUNDIAÍ 1125

ILMO. SR. VEREADOR

João Zucchi

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiáí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NOME

RG

END

João Francisco da Cruz

João Francisco da Cruz

9.592.619

R. N. Macieira Nº 140 Vitoria Paulista

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Carvalho

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS Pedro Mesquita

NOME Pedro Mesquita

RG 7.959.660

END R. Prof. Jose Tuma 656 Viçosa

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE XAVIER

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS.

NOME

MARIA FAUSTINA TORRES

RG

21.289.950

END

12. 13211 Vis/A 48 B. Vista

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE RIVELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

ROBERTO FERNANDO GUDVANNI

RG 3. POP 602

END R. JOAQUIM P. DE OLIVEIRA, 555

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE IZIDOR

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS LODATO DE R. JONE

NOME CELESTE B. M. B. TORRE

RG 74.094

END R. SENADOR FONSECA Nº 664

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE LUIZ

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

Okallini

NOME

Coraly Theresza Zallini

RG

6.944.955

END

Rua Fortunato Milani, nº 45 - Vila Mourão

ILMO. SR. VEREADOR

Jose Ruela

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Jundiá estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS x Vicente Calderone

NOME Vicente Calderone

RG 5246311

END Dr. Ramiro Conceição Cardoso 73

C. L. Paulish

ILMO. SR. VEREADOR

JOSE' MINELLI

Eu, abaixo assinado, acredito que a população de Juódiáí estaria melhor assistida com a liberação para mais farmácias poderem trabalhar no período noturno.

ASS

NOME

RG

END

APPROBADO MANOEL DOS SANTOS

8.053.102

R. CEL Antonio M. Pereira 51 Cto

Projeto de lei n.º 4.750 Autuado em 12 / 10 / 88

Autuado em 12 / 10 / 88

Director

@Hamfesh

Comissões C J R . C O S H B E S

Quorum M.S.

[illegible]

Juntadas fls. 01/09. 03.11.88 @lu. fls. 10/12 - 01.12.88 @lu fls 14/20.
27.03.89 @lu fls. 21/28. 12.06.89 @lu.

Observações Reg. 976 - Rivelli: Apensamento documentado [em 13/12/88]

Voto Total: Prazo vencível em: 21.04.89
 Sessão: 04.11 e 18/04/89